

FUNCIONÁRIO PÚBLICO

CANDIDATURA À PLEITO MUNICIPAL

EMISSORA DE RÁDIO, PROPRIETÁRIO

Generalidades

EMENTA

EMISSORA DE RÁDIO, PROPRIETÁRIO Generalidades "(...) Desincompatibilização. Proprietários de emissoras radiofônicas. Desnecessidade. (...)\" NE: Candidatura nas eleições municipais. (Res. nº 19.508, de 16.4.96, rel. Min. Diniz de Andrada.)